CÂMARA MUNICIPAL D ESANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 02 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alb

INDICAÇÃO Nº 52 /2026.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INCLUSÃO, NO PLANO DE ASFALTAMENTO DO MUNICÍPIO, DA REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA**, após cumpridas as formalidades regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, que seja encaminhada a presente proposição ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém**, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, para que adote as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reveste-se de elevada relevância social, urbana e viária, tendo em vista as **precárias condições de trafegabilidade** em que se encontra a **Avenida Bartolomeu de Gusmão**, importante via estrutural do município, responsável por interligar e cortar diversos bairros, além de suportar intenso fluxo diário de veículos, pedestres e transporte coletivo.

O pavimento asfáltico encontra-se visivelmente deteriorado, apresentando **buracos, fissuras, desníveis e desgaste acentuado**, situação que compromete a mobilidade urbana, dificulta o deslocamento da população e **aumenta significativamente o risco de acidentes**, colocando em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

@andreorasera
Andreo Rasera
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

Além dos transtornos à segurança viária, o estado atual da via impacta negativamente a atividade comercial local, a circulação de serviços essenciais e a valorização do espaço urbano, gerando prejuízos diretos aos moradores e usuários da avenida.

Diante desse cenário, faz-se necessária uma **avaliação técnica criteriosa** por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, visando a **inclusão da Avenida Bartolomeu de Gusmão no Plano de Asfaltamento do Município**, com a execução da **repavimentação asfáltica em toda a sua extensão**, assegurando melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

Assim, a presente proposição busca atender a um **anseio legítimo da comunidade**, requerendo a adoção de providências urgentes e eficazes por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234